

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1340/2014 de 30 dezembro 2014 e do anexo I do Plano Plurianual, Lei 1288/2013 de 10 dezembro.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 16 de dezembro de 2015.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

LEI N° 1397/2015
De 16 de dezembro de 2015

"Altera dispositivos da Lei n° 1194/2011, datada de 19 de dezembro de 2011 que implanta e Regulamenta a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política de Assistência Social".

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam alterados o artigo 4º e o § 2º do artigo 5º da Lei n° 1194/2011, datada de 19 de dezembro de 2011, que passam a ter as seguintes redações:

Artigo 4º - O critério de renda mensal per capita familiar para acesso aos benefícios eventuais será igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos, e será concedido mediante estudo sócio econômico realizado por profissional devidamente habilitado e qualificado (Assistente Social).

Artigo 5º -

§ 2º - O valor do benefício será de até 05 (cinco) salários mínimos vigente

Artigo 18 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2015

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito municipal

LEI N.º 1398/2015
De 16 de dezembro de 2015.

Torna o Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, a Imprensa Oficial do Município de Guiratinga-MT e dá outras providências.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, prefeito municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atividades legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Torna o Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE a imprensa Oficial do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - Esta lei entrará na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2015.

HÉLIO ANTONIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N.º 016/2015
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição em favor do servidor Sr. JULIO CEZAR DE ARAÚJO".

A Diretora Executiva do IPMG, Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos "I", "II" e "III", da Emenda Constitucional n.º 47/05, de 05 de Julho de 2005, Art. 87, Art. 213, inciso "III", alínea "a", da Lei Complementar n.º 01/90, de 07 de dezembro de 1990, Anexo "IV", da Lei Complementar n.º 076/2015, de 27 de fevereiro de 2015, Art. 89, inciso "I", "II" e "III", da Lei Municipal de n.º 1.083/09, de 31 de Agosto de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em favor do servidor **Sr. JULIO CEZAR DE ARAÚJO**, portador do RG n.º 123.822 - SSP/MT, inscrito no CPF n.º 065.839.541-68 e da cédula eleitoral 523641805, Zona "002", Seção "0001", efetivo no cargo de Técnico em Contabilidade, Nível "01", Classe "J", lotado na Secretaria Municipal de Administração, contando com um total de **12.830 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias**, de serviços prestados, **com proventos integrais, com direito a paridade**, conforme o processo do IPMG de n.º. 2015.09.00007/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Guiratinga/MT, 16 de Dezembro de 2015

SEBASTIANA ALMEIDA NUNES
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2015

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 006/2015.
Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, periódica e emergência, por quilômetro rodado, em caminhões da marca WOLKSVAGEM de modelo VW 26.280 CONSTELLATION ADVANTECH, com reposição de peças genuínas e mão de obra especializada, através do programa Volks Total Plus, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 134.540,44. PERÍODO: 16 de Dezembro de 2015 a 16 de Dezembro de 2016. DATA DO RECONHECIMENTO: 16/12/2015, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças de Administração de Juína – MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/12/2015, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína – MT. ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 115/2015

– SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **27/01/2016, às 10:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 16 de dezembro de 2015. Antonio Francisco do Nascimento- Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°116-2015 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **torna publico** que sagrou-se vencedora a empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA-EPP, nos itens 3 a 07, 09, 11 a 13, 16, 18 e 19, 21 e 22, 24 a 26, no valor total de R\$ 20.144,00 (Vinte mil, cento e quarenta e quatro reais e nove centavos); COMERCIAL HF-COMERCIO DE PRODUTOS DESCATAVEL E LIMPEZA LTDA-EPP, nos itens 09 e 11, no valor total de R\$ 12.020,60 (Doze mil e vinte reais e sessenta centavos). Juína-MT, 16 de dezembro de 2015. Antonio Francisco do Nascimento- Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juína-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°118-2015 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **torna publico** que sagrou-se vencedora a empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA-EPP, nos itens 3 a 07, 09, 11 a 13, 16, 18 e 19, 21 e 22, 24 a 26, no valor total de R\$ 20.144,00 (Vinte mil, cento e quarenta e quatro reais); LP COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP, nos itens 08, 17, 27, 28, no valor total de R\$ 6.691,55 (Seis mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos); INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, no item 14, 20, no valor total de R\$

63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais). Juina-MT, 16 de dezembro de 2015. Antonio Francisco do Nascimento- Pregoeiro Substituto - Poder Executivo – Juina/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 078/2015 a Contratação da Empresa **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – FILIAL CUIABÁ**, inscrita no CNPJ sob nº **03.795.465/0002-55**, situada a Av. Fernando Correa da Costa, nº 2360, Bairro Coxipó da Ponte, Cuiabá – MT, no valor global de R\$ 8.705,02 para fornecimento de peças e R\$ 3.261,00 para prestação de serviços, a qual é a única Autorizada VOLVO no Estado de Mato Grosso, a fim de realizar, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, testes e ajustes na máquina Motoniveladora, marca: Volvo, modelo: G930, serie: 501503, serie do motor: 10827345, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, após, ser firmado o contrato com a referida empresa.

RAIMUNDO MANSKE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2015

A Presidente da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Juruena – MT, em cumprimento a ratificação procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Juruena, pela DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. Objeto: Contratação de Empresa autorizada para o fornecimento de peças e prestação de serviços de reparos para Máquinas pesadas da marca Volvo. Contratada: **TECNOESTE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – FILIAL CUIABÁ**, inscrita no CNPJ sob nº **03.795.465/0002-55**. Valor Global: R\$ 8.705,02 para fornecimento de peças e R\$ 3.261,00 para prestação de serviços. Período de vigência do contrato de 15 de Dezembro de 2015 a 15 de Março de 2016. Fundamentação legal artigo 25, inciso I e II, DA Lei 8.666/93.

Juruena – MT 15 de Dezembro de 2015

Thais Pires Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº

077/2015

A Prefeitura Municipal de Juruena, através da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria 168/2015 de 19/06/2015, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL SRP **057/2015**, cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos da Frota Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Juruena – MT. Onde sagraram-se vencedoras a Empresa **MAYCON F. REQUENA PEÇAS – ME, CNPJ: 08.490.833/0001-90** e a Empresa **EDUARDO C. SANTIAGO - ME, CNPJ: 10.441.313/0001-39**.

Juruena – MT 16 de Dezembro de 2015

Thais Pires Moraes
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 077/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 057/2015

VALIDADE: 12 (doze) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus para Utilização nos Veículos da Frota Municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de Juruena – MT.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:
MAYCON F. REQUENA PEÇAS – ME, CNPJ: 08.490.833/0001-90

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Val. Unit.	Val. Total
03	162	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS – NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	1.350,00	218.700,00

04	67	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 1000 X 20 - BORRACHUDO - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	1.420,00	95.140,00
05	02	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 205 X 75 - R 16 - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	539,00	1.078,00
06	22	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	920,00	20.240,00
07	58	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	925,00	53.650,00
09	10	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 225 \ 75 R16 - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	850,00	8.500,00
10	28	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 255 \ 70 R16 - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	761,00	21.308,00
11	02	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 17 X 5 X 25 – 16 LONAS – NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	4.235,00	8.470,00
12	02	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 18.4 - 30 - 10 LONAS- NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	3.815,00	7.630,00
15	27	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 900-00 - BORRACHUDO - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	1.206,00	32.562,00
16	02	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 225-70 R16- NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO	630,00	1.260,00
17	14	UNI D	CONTINENTAL	PNEU 265-75 R16 -LISO - NACIONAL - Com padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar, devendo possuir selo de aprovação do	910,00	12.740,00